



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1524/2024, DE 29 de maio de 2024.

**ABRIR CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1895 de 06 de dezembro de 2023, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0056.1258-APLICAÇÃO RECURSOS APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS FPM
CALAMIDADE PUBLICA 2024

333903000 – MATERIAL DE CONSUMO – 488 R\$300.000,00

333903900 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 489 R\$851.618,41

333904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT-490 R\$ 11.632,50

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar o auxílio financeiro recebido da união como apoio aos municípios FPM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza